

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2923/2015

DESIGNA O SERVIDOR FLAVIO NEIS COMO INTEGRANTE DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o que determina a Lei nº1497, de 06 de julho de 2015, que altera e consolida as Leis nº 1447/2014, 774/2002, 946/2005 e 1019/2006 que criam o Sistema de Controle Interno do Município, **DESIGNA** o Senhor **FLAVIO NEIS** como integrante da Central de Controle Interno, previsto na Lei nº1447/2014, a contar de **15 de julho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE JULHO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Milton Santo Radaelli Secretário Municipal da Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.